

4

ADENDA
PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO/CIVIL
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

No âmbito do Termo de Cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), estabelece-se a presente adenda para a implementação do programa de dupla diplomação na área de Engenharia da Construção/Civil, envolvendo o Campus de Palmeira dos Índios (Engenharia Civil) e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPB (Engenharia da Construção).

1. PLANO DE ESTUDOS NO IPB

Os estudantes do IFAL em mobilidade internacional no IPB efetuarão a sua mobilidade no nono e décimo semestres/períodos do IFAL, correspondendo a um período letivo de 1 (um) ano com início no mês de fevereiro ou no mês de setembro, conforme a situação deste aluno no IFAL.

O estágio e o trabalho de conclusão de curso do IFAL são equivalentes à dissertação/projeto/estágio do IPB (mínimo de 42 créditos ECTS), cumprindo as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa destes módulos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer em parceria para os projetos de dupla-diplomação.

A duração normal do período de mobilidade internacional será de 1 (um) ano. No entanto, por forma a permitir uma folga na entrega do relatório/monografia da dissertação/projeto/estágio, do IPB, poderá ser concedido um período adicional de 3 meses seguido de 1 mês para a consequente apresentação / defesa pública deste trabalho.

Os júris (ou bancas) avaliadoras das apresentações / defesas públicas serão obrigatoriamente constituídos por professores de ambas as instituições, podendo recorrer-se à videoconferência.

Os alunos do IFAL deverão frequentar e obter aprovação às UCs do mestrado em Eng. da Construção, do IPB, conforme se indica no Quadro 1.

Quadro 1 – UCs do mestrado em Eng. da Construção

Unidade Curricular no IPB	Semestre	ECTS
Estruturas Metálicas e Mistas	1	6
Infra-Estruturas de Transportes	1	6
Projeto de Estruturas Especiais	1	6
Avaliação e Gestão de Empreendimentos	2	6
Legislação e Contratos de Construção	2	6
Projeto/Estágio Profissional	1/2	42

2. DIPLOMAS CONFERIDOS

Após conclusão do período de mobilidade internacional no IPB e conclusão da graduação no IFAL, o IPB atribuirá o diploma de Mestre em Engenharia da Construção, ao estudante do IFAL.

3. INÍCIO DO PROGRAMA

É vontade de ambas as instituições dar início a este programa de dupla-diplomação a partir do ano letivo 2018/2019.

Assinado em Bragança e Maceió, a 03 de dezembro de 2018



Prof. Sérgio Teixeira Costa
Reitor do IFAL



Prof. Orlando Rodrigues
Presidente do IPB